

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER	
NOTA TÉCNICA Nº:	N.º 006/2025/GANS
INTERESSADO:	GERÊNCIA DE ANÁLISE ECONOMICA-FISCAL - GAEF
CNPJ:	04.312.377/0001-37
DO:	GANS
PARA:	DEARC
MEMORANDO	MEMO. N.º 003/2025-GAEF

EMENTA

1 – NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AO RATEIO DA MULTAS E JUROS DO ITCMD PARA O FUNDEB

RELATÓRIO/ CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de uma Nota Explicativa referente ao rateio de multas e juros de ITCMD que incide o FUNDEB.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO

1. Tratativa do rateio

Informamos que em 29/08/2023 foi criado uma demanda via redmine, solicitando a inclusão dos novos tributos de Multas e Juros de ITCMD no sistema do Atesto, para que fosse tambem feito o rateio do FUNDEB confome tela da demanda em anexo. A implementação foi efetivada em dezembro de 2023 passando a ser rateado normalmente, porém no início do ano de 2024 o rateio não refleiu em alguns relatórios do GAE e AFI, essa falha no sistema só foi identificada no mês de maio deixando assim os meses de janeiro a



gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo Manaus - AM CEP: 69060-000



Secretaria de **Fazenda**



abril sem repasse do FUNDEB, e também alguns dias do mês de maio a saber do dia 02 ao dia 15.

Dessa forma os valores que não foram repassados ao FUNDEB, ficam assim:

- De jan a abril um montante de R\$ 165.477,79;
- Dos dias 02 a 15 de maio o valor de R\$11.175,70.

Totalizando um avalor de R\$ 176.653,89, sendo que desse valor ja foram repassados 6.206,59, faltando apenas ser repassado R\$170.446,89 conforme mencionado no Memorano MEMO. N.º 003/2025-GAEF.

Segue em anexo as planilhas com o detalhamento da diferença.

2. Conclusão

Conforme o que foi explanado, segue Nota Técnica para as devidas providências referente aos valores do FUNDEB das multas e Juros do ITCMD.

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS CESAR ALVES PINHEIRO ASSESSOR III

KENDRYA DOURADO ROLIM FIGUEIREDO

Gerente de Análise de Desempenho Setorial – GANS

De acordo:

KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO

Chefe do Departamento de Arrecadação - DEARC, em exercício

www.sefaz.am.gov.br instagram.com/sefazamazonas facebook.com/sefazamazonas protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo Manaus - AM

CEP: 69060-000

